



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 1.695 DE 21 DE JANEIRO DE 2011

(NORMATIZA A REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA E POSSE DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA)

LUIZ ANTONIO APARECIDO GARBUIO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e:

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente aprovou, por unanimidade, a Resolução nº 01/2011 que dispõe sobre a regulamentação do processo de escolha do Conselho Tutelar do Município de Analândia;

CONSIDERANDO que a Lei nº 1.157 de 28 de dezembro de 1994 que dispõe sobre a política do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estabelece que as Resoluções do Conselho deverão ser normatizadas através de Decreto

D E C R E T A

Artigo 1º - O processo de escolha do Conselho Tutelar do Município da Estância Climática de Analândia fica regulamentado conforme Resolução nº 01 de 17 de janeiro de 2011 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

Continuação do Decreto 1.695/2011

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e oito.


LUIZ ANTONIO APARECIDO GARBUIO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 21 de janeiro de 2011.


LUIZ ANTONIO APARECIDO GARBUIO
Prefeito Municipal